



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM
INFORMATIVO

COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS FUNDAMENTAIS

Edição nº 2, Janeiro a Março/2022



Composição da CDDF:

Presidente:

Otávio Luiz Rodrigues Jr (Conselheiro Nacional do Ministério Público)

Membras Auxiliares:

Andrea Teixeira de Souza, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Vanessa Goulart Barbosa, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás

Servidoras:

Hanna Iwamoto de Thuin

Lanna Muniz Moreira Lemos

Marina Figueiredo Coelho

Priscila Ribeiro Martins

M. Andréa Borges David (Assessora Especial)

Contato: direitosfundamentais@cnmp.mp.br



Criada pela [Emenda Regimental nº 6 de 27 de junho de 2012](#) a **Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais - CDDF** é um espaço institucional direcionado ao desenvolvimento de estudos, estratégias e iniciativas nacionais afetos ao aprimoramento e unidade da atuação do Ministério Público - MP na defesa dos direitos fundamentais, em coerência com as diversas previsões constitucionais e legais que conferem ao órgão o poder-dever de atuar como agente de transformação positiva da realidade social.

CDDF promove Seminário em comemoração ao Dia Internacional da Mulher



No dia 8 de março, o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), promoveu o seminário “Dia Internacional da Mulher”. O encontro aconteceu no Plenário do CNMP, em Brasília, com transmissão ao vivo pelo canal da instituição no YouTube.

O conselheiro e presidente da CDDF, Otavio Luiz Rodrigues Jr., fez a abertura da conferência, que contou com expositoras mulheres. Estiveram presentes no evento algumas representantes do Ministério Público, dentre elas a procuradora-

geral de Justiça do Amapá e presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ), Ivana Lúcia Cei; a procuradora-geral de Justiça do Espírito Santo e Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) vinculado ao CNPJ, Luciana Gomes; a procuradora-geral de Justiça da Bahia, Norma Angélica Cavalcanti; a procuradora-geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Fabiana Costa; a membra auxiliar da Ouvidoria Nacional do Ministério Público e promotora de Justiça do estado de São Paulo, Gabriela Manssur, bem como a advogada e ex-Conselheira do CNMP Sandra Krieger.

Para saber mais: [Clique aqui](#)

Podcast Marias do Brasil

Em oito episódios, o podcast Marias do Brasil celebra a criação e as conquistas da Lei Maria da Penha e pretende mergulhar na história da lei, trazer reflexões e ensinamentos sobre o que motivou a sua implementação, a realidade das mulheres brasileiras em situação de violência, além dos instrumentos jurídicos para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.



Em cada um dos episódios, convidadas especialistas e representantes de instituições públicas e de organizações da sociedade civil discorrem sobre o tema da violência doméstica.

Os episódios foram ao ar a partir do dia 12 de novembro de 2021 e podem ser acessados nas plataformas de streaming Spotify e Deezer.

Nos meses de janeiro, foram veiculados os seguintes episódios:

- **Episódio nº 6** – Entrevista com a delegada e ex-deputada **Rosmary Corrêa**, conhecida como Delegada Rose, e a coronel da Polícia Militar do Estado do Maranhão **Augusta Andrade**, foi abordado o tema “A segurança pública e a proteção das mulheres em situação de violência” - veiculado em 13 de janeiro;
Para saber mais: [Clique aqui](#)
- **Episódio nº 7** - Entrevista com a gerente de programas da ONU Mulher e coordenadora do grupo “Gênero, raça e etnia” da etnia da ONU sobre o tema “A Organização da Nações Unidas (ONU) e seu papel para a garantia de igualdade de gênero” - veiculado em 20 de janeiro;
Para saber mais: [Clique aqui](#)
- **Episódio nº 8** - Entrevista com as convidadas Fabiana Severi, pesquisadora e professora da Universidade de São Paulo, e Jacira Melo, comunicadora, ativista e diretora do Instituto Patrícia Galvão para fazer um balanço, com um olhar jurídico e acadêmico, sobre o passado, o presente e o futuro da Lei Maria da Penha. O episódio também contou com a vivência de mulheres que atuaram diretamente na luta pela conquista de direitos- veiculado em 27 de janeiro.
Para saber mais: [Clique aqui](#)

Comissão avança nas tratativas com IPEA para pesquisa étnico-racial do MP brasileiro



A CDDF vai realizar a coleta de dados quantitativos sobre a composição étnico-racial do Ministério Público brasileiro e análise do cumprimento, pelos Ministérios Públicos da União e dos Estados, dos seguintes atos normativos do CNMP relacionados à temática:

- **Recomendação nº 40, de 9 de agosto de 2016:** Recomenda a criação de órgãos especializados na promoção da igualdade étnico-racial, a inclusão do tema em editais de concursos e o incentivo à formação inicial e continuada sobre o assunto;

- **Recomendação nº 79, de 30 de novembro de 2020:** Recomenda a instituição de programas e ações sobre equidade de gênero e raça no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

- **Resolução nº 170, de 13 de junho de 2017:** Dispõe sobre a reserva aos negros do mínimo de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos do CNMP e do



Ministério Público brasileiro, bem como de ingresso na carreira de membros dos órgãos enumerados no art. 128, I e II, da CF;

- **Resolução nº 217, de 15 de julho de 2020:** Altera a Resolução nº 42/2020 e dispõe sobre a reserva aos negros do mínimo de 30% das vagas oferecidas nas seleções para estágio do Ministério Público brasileiro.

As tratativas de parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para a execução do projeto estão avançadas e já foram tomadas as providências administrativas para a formalização do acordo, que deve acontecer em breve.

CDDF reúne com instituições para dar continuidade as ações do caso Simone Diniz da CIDH

No caso Simone André Diniz, apreciado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) sob o nº 12.001, o Brasil foi responsabilizado internacionalmente por violação aos direitos humanos da vítima num contexto de racismo institucional, consoante o Relatório de Mérito nº 66/2006 da CIDH. A decisão diz respeito à limitação de acesso de uma mulher negra ao mercado de trabalho por motivo racial.

Nos dias 27 de janeiro e 23 de fevereiro, as membras auxiliares da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público (CDDF/CNMP), Andrea Teixeira e Vanessa Goulart participaram de reuniões virtuais organizadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com representantes do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e do Instituto do Negro Padre Batista, com o objetivo de dar continuidade aos alinhamentos necessários para o cumprimento das Recomendações 7, 9 e 11 do Relatório de Mérito nº 66/2006 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) referente ao Caso 12.001 (Simone André Diniz).



Os representantes do CNMP, CNJ e da Segurança Pública apresentaram relatórios preliminares de levantamento de órgãos especializados de igualdade racial em suas instituições, bem como mapeamento de eventos e capacitações realizadas no tema racial.

As membras da CDDF também expuseram os cursos e campanha realizadas pela Comissão, tais como Maratona de Direitos Fundamentais, Curso de Direito Antidiscriminatório e Webinário, abordando a temática de combate ao racismo e pela conscientização da igualdade racial.

Na reunião, ficou acordado a organização e a realização de seminário conjunto entre as instituições tendo dois pontos focais: curso para capacitação de agentes públicos e criação de órgãos especializados em igualdade racial.



CDDF firma parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria acerca da prevenção do desaparecimento de crianças



A CDDF firmou parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria com o intuito de direcionar e orientar pediatras e famílias a fim de prevenir o desaparecimento de crianças no Brasil. Será lançada campanha nacional de prevenção ao desaparecimento de crianças, visando reduzir a triste estatística sobre o assunto.

A referida parceria se dará com a participação do CNMP nas seguintes ações:

- Fornecimento de dados e estatísticas sobre crianças e adolescentes registrados como desaparecidos pelo Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid);
- Participação em webinar sobre a temática de Crianças

Desaparecidas, a ser realizado no dia 27 de abril;

- Contribuir para a disseminação das peças digitais da campanha nas redes sociais, site, newsletters e em todos os meios de comunicação do CNMP;
- Assinatura, conjuntamente com a SBP e demais instituições parceiras, de um documento oficial que dará subsídios aos pediatras e à sociedade sobre como combater o desaparecimento de crianças e adolescentes.

CDDF promove campanhas nas redes sociais

A CDDF e a Secretaria de Comunicação do CNMP (Secom) uniram esforços para a realização de campanhas publicitárias nas redes sociais em datas comemorativas que tenham relação com as temáticas trabalhadas na comissão. Nos meses de janeiro e fevereiro, foram veiculadas as seguintes campanhas:

07 de janeiro - Dia da Liberdade de cultos

“Essa data foi escolhida em homenagem à primeira medida legal sobre a liberdade de cultos no Brasil, o Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890, que foi assinado pelo então presidente da República, Marechal Deodoro da Fonseca.

Outro protagonista nessa luta foi o escritor Jorge Amado, que, durante o período em que foi deputado federal pelo estado de São Paulo, apresentou alguns projetos de emenda constitucional, entre eles o de liberdade de consciência e de crença. A campanha pode ser acessada na página do CNMP no Instagram”.



24 de fevereiro– Dia de conquista do Voto Feminino

“Este ano, 147,9 milhões de brasileiros vão às urnas para eleger presidente, governadores, senadores e deputados. Mais da metade, 77,6 milhões, são mulheres. Entre elas, quase 661 mil nasceram quando ainda não era possível o voto feminino no Brasil, há 90 anos ou mais.



As informações do Tribunal Superior Eleitoral mostram, do ponto de vista histórico, o quão recente é a conquista que comemoramos hoje. Somente em 24 de fevereiro de 1932, o código eleitoral do país passou a assegurar o voto feminino. E, apenas em 1934, esse direito foi incluído na Constituição Federal.

Olhando para o futuro, o caminho parece longo. Que nesta data, em que festejamos a conquista do voto feminino, os holofotes estejam sobre uma realidade que precisa ser mudada: a baixa representatividade das brasileiras na política”.

8 de março – Dia Internacional da Mulher

Parece óbvio, não é? Mas ainda hoje as mulheres precisam reivindicar diariamente, em diferentes contextos, o básico: respeito, igualdade e reconhecimento.

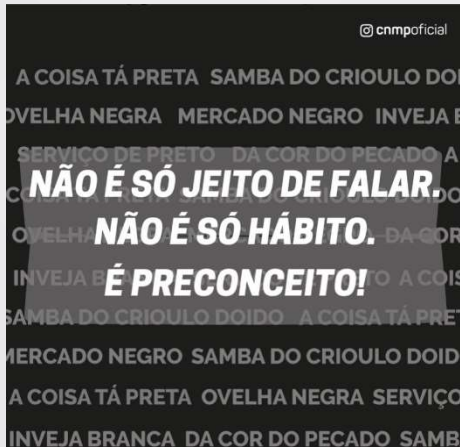
A data 8 de março, Dia Internacional da Mulher, foi oficializada pela Organização das Nações Unidas na década de 1970. Ela simboliza a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens. E a luta segue sendo necessária atualmente, quase cinco décadas depois.

Muitas conquistas foram alcançadas nesse período, mas o caminho por vir ainda é longo: segundo o IBGE, em 2019, as mulheres receberam, em média, 77,7% do valor recebido pelos homens. A mesma pesquisa constatou que, apesar de as mulheres serem maioria na população brasileira, somente 16% dos vereadores eleitos no país em 2020 são mulheres.

Essa data não deve trazer apenas homenagens, mas também ações que contribuam para diminuir a desigualdade de gênero no Brasil.



21 de março – Dia Internacional contra a Discriminação Racial



O fim da discriminação racial é uma responsabilidade de todos. Que tal começarmos por refletir e rever expressões tão enraizadas na nossa cultura? O preconceito também está nas pequenas atitudes do dia a dia, e combatê-lo passa por prestarmos atenção em como nos comunicamos.

Neste 21 de março, Dia Internacional contra Discriminação Racial, a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) do CNMP convida você a repensar o seu vocabulário e a propagar a eliminação do uso de frases racistas.

Entenda a data:

O Dia Internacional contra a Discriminação Racial é celebrado anualmente em 21 de março. A data foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1966, em memória ao “Massacre de Shaperville”, em 21 de março de 1960. No conflito, 69 pessoas foram assassinadas pelas forças do Estado na África do Sul durante uma manifestação pacífica.

Publicação de artigo sobre os 15 anos da Lei Maria da Penha

Em comemoração ao dia internacional da mulher (8 de março) e com referência no marco dos quinze anos da vigência da Lei Maria da Penha, a membra colaboradora da CDDF Sara Gama Sampaio, Promotora de Justiça do Estado da Bahia e integrante do Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Violência Doméstica do CNMP, publicou artigo no site Conjur. O trabalho pode ser conferido no link abaixo.

[Clique aqui](#)



CDDF participa do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público



A CDDF participou do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, realizado nos dias 23 a 26 de março, em Fortaleza/CE. Na ocasião, o Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., Presidente da comissão, apresentou palestra sobre “Liberdade de expressão e carreiras de Estado do sistema de justiça: o olhar do CNMP”. As membras auxiliares, Andrea Teixeira e Vanessa Goulart, também participaram do evento. Estiveram presentes cerca de mil e oitocentos membros de todos os ramos e unidades do Ministério Público brasileiro. [Confira a programação aqui](#)



CDDF apresenta proposta de resolução para restabelecer envio de relatórios de inspeções em instituições de longa permanência de pessoa idosa

No dia 08 de fevereiro, durante a 1ª Sessão Ordinária de 2022 do CNMP, a CDDF apresentou



Proposta de Resolução para revogar o inciso V do artigo 1º da [Resolução CNMP nº 208, de 13 de março de 2020](#), com o fim de restabelecer o preenchimento e envio dos relatórios de inspeções realizadas pelos membros do Ministério Público nas instituições de longa permanência. A Proposição foi autuada sob o nº 1.00138/2022-02 e o processo foi distribuído ao conselheiro relator Daniel Carnio Costa. [Confira aqui a matéria.](#)

Comissão apresenta proposta que altera a Resolução nº 154, de 13 de dezembro de 2016

No dia 08 de fevereiro, durante a 1ª Sessão Ordinária de 2022 do CNMP, a CDDF também apresentou Proposta de Resolução que visa à alteração da [Resolução CNMP nº 154, de 13 de dezembro de 2016](#), que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais das pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (ILPIs). A proposição foi concebida com base em sugestão do Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa instituído na Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), em razão de questionamentos dos membros sobre a uniformização das inspeções e a sistematização das informações coletadas.

A Proposição foi autuada sob o nº 1.00139/2022-58 e o processo foi distribuído ao conselheiro relator Moacyr Rey Filho. [Confira aqui a matéria.](#)



Comissão apresenta proposta que recomenda que o Ministério Público brasileiro observe tratados, convenções e protocolos internacionais de direitos humanos

No dia 29 de março, durante a 4ª Sessão Ordinária de 2022 do CNMP, os conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público Otávio Luiz Rodrigues Jr. (foto ao lado) e Antônio Edílio Magalhães (foto abaixo) apresentaram proposta de recomendação para que os ramos e unidades do Ministério Público brasileiro observem os tratados, as convenções, os protocolos internacionais de direitos humanos e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), quando isso for adequado e conveniente.



A Proposição foi atuada sob o nº 1.00326/2022-13 e o processo foi distribuído ao conselheiro relator Ângelo Fabiano Farias da Costa. [Confira aqui a matéria.](#)

